



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16445/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a unidade masculina do Programa Portal da Inclusão.

Art. 1.º Fica denominada **Mário Alberto Ricoy Fabris** a unidade masculina do Programa Portal da Inclusão, situada na Avenida Centenário, n. 495, na Zona 08.

Parágrafo único. A nomenclatura atribuída por esta Lei deverá ser mantida, ainda que as instalações da unidade masculina do programa em questão sejam transferidas para outros endereços.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 16/08/2022, às 11:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267498** e o código CRC **96202197**.